



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

DECISÃO CONSUNI/UFERSA N° 103/2017, de 10 de julho de 2017.

Aprova o afastamento do país para pós-doutorado em Zootecnia e Recursos Pesqueiro do servidor docente Humberto Gomes Hazin.

O Presidente do **CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA**, no uso de suas atribuições legais e com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua **6ª Reunião Ordinária** do ano 2017, realizada no dia 10 de julho,

CONSIDERANDO o Processo N° 23091.007212/2017-06;


CONSIDERANDO o Art. 10, inciso V, da Resolução CONSUNI/UFERSA N° 009/2013, de 8 de novembro de 2013;

DECIDE:

Art. 1º Aprovar o afastamento do país para pós-doutorado em Zootecnia e Recursos Pesqueiro do servidor docente Humberto Gomes Hazin, no período de 03 de agosto de 2017 a 03 de julho de 2018.

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor a partir desta data.

Mossoró, 10 de julho de 2017.


José Domingues Fontenele Neto
Presidente em exercício